



## TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA

**IDENTIFICAÇÃO:** Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as aplicações em forma eletrônica produzidas, com a utilização de processo de Certificação Digital autorizada pelo ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do disposto no art. 215, da Lei 10.400, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

**Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR**

Nome AC: AC SAFEWEB RFB  
Endereço eletrônico: [acsafeweb@acsafeweb.com.br](mailto:acsafeweb@acsafeweb.com.br)  
Endereço eletrônico: [www.safeweb.com.br](http://www.safeweb.com.br)  
Nome AR: AR CERTIVILLE CERTIFICADORA  
Endereço eletrônico: [contato@artivillecertificadora.com.br](mailto:contato@artivillecertificadora.com.br)  
Telefone: (64)3803-1058

**Identificação do Titular do Certificado Digital.**

Nome CNPJ: J COSME CABRAL BAHIA  
Número CNPJ: 23043267000126 - CAERF (Sem DV): 0000000000000  
Cidade: Belém - UF: PA  
Representante(s) Legal(is):  
Nome: JOSE COSME CABRAL BAHIA  
CPF: 41042567268 - Data Nascimento: 27/06/1974  
Endereço: TV SIQUEIRA MENDES Nº 77 - Compl.  
Bairro: VILA (MOSQUEIRO) - Cidade: Belém / PA - CEP: 66510-110

**Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital.**

1. Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

2. O Titular, por sua(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo identificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido:

Nome: JOSE COSME CABRAL BAHIA  
CPF: 41042567268 - Data Nascimento: 27/06/1974  
Endereço eletrônico de identificação: [GParasponte@RNE.0000000000](mailto:GParasponte@RNE.0000000000) - Órgão Expedidor: SSP/PA

E-mail: [ACOUQUEDOBARE@GMAIL.COM](mailto:ACOUQUEDOBARE@GMAIL.COM)

Endereço: TV SIQUEIRA MENDES - Nº 77 - Compl.

Bairro: VILA (MOSQUEIRO) - Cidade: Belém / PA - CEP: 66510-110

NOTA: Quando o responsável designado não for o representante legal da empresa, o uso do Certificado Digital poderá ser imposto em aplicações que exigem a correspondência entre o DN e o CPF.

**Dado para constar no Certificado Digital.**

1. É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:  
Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações.  
Demais campos definidos como obrigatórios na Política do Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos, pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exigem.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4.2.2 O(s) Representante(s) Legal(is) e o Responsável declaram estar no embreço, acima mencionado e, conforme decreto nº 83.936/79 e da Lei 7.115/83, ao responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização do sua chave privada, contida no Certificado Digital contratado, especialmente pelos atos praticados perante a Receita Federal do Brasil.

6. **Obrigações do Titular.**

6.1 Apresentar a documentação original comprovatória dos dados constantes em seu Certificado Digital.

6.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado.

6.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.

6.4 **Garantir a proteção e o sigilo de sua chave privada, mediante o uso de senha segura, conforme art.6º da Instrução Normativa RFB Nº 1.077, de 29 de Outubro de 2010.**

6.4.1 Em caso de suspeita do comprometimento de sua chave privada, solicite imediatamente a revogação do certificado conforme o item 7.2 deste documento.

6.5 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização do sua chave privada, contida no Certificado Digital contratado, especialmente pelos atos praticados perante a Receita Federal do Brasil.

6. **Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital.**

6.1 Apresentar a documentação original comprovatória dos dados constantes em seu Certificado Digital.

6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas - chave privada e da mídia que as contém.

7. **Revogação do Certificado Digital**

7.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

7.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido.

7.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso.

7.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <http://www.icsafeweb.com.br>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

8. **Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR**

8.1 A AC e a AR

8.1.1 Não mantêm cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido.

8.1.2 Não mantêm cópia das senhas de criação e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido.

8.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme.

8.1.4 Mantém sigilo dos documentos recebidos

8. **Disposição Final.**

8.1 A Certificação Digital aplica-se às disposições normativas do ICP-Brasil estabelecidas pela AC RNE - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço [www.it.gov.br](http://www.it.gov.br) bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

8.2 Este Certificado Digital tem validade de 36 meses a partir da data de emissão.

8.3 Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedecerá, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://www.icsafeweb.com.br/Repositorio>

8.4 Declaro, ainda, que todos os dados informados neste termo são verdadeiros e exaustivos e toda e qualquer responsabilidade, no âmbito civil e criminal, decorrerá em relação ao art. 269 do Código Penal, acerca da veracidade do mesmo. Desta forma, isento a AC SAFEWEB RFB de qualquer ônus ou responsabilidade e isento o disposto no Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do agente de registro de Belém/PA, 10 de Abril 2019.

*Jose Luiz da Tavares*  
Jose Luiz da Tavares  
657.980.152-20  
Agente de Registro

*Jose Luiz da Tavares*